



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Rota das Terras
ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias do povo gaúcho

DECRETO Nº 000141/16 de 23 de Agosto de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 14112016

Fo publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 23/08/16

Responsáveis Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.122.0110.2.401-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.000,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE			
08.02	FUNDO	MUNICIPAL	DA
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		SAÚDE
			1.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE			
08.02	FUNDO	MUNICIPAL	DA
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.46.00.00.00.00	- Auxílio Alimentação		SAÚDE
			1.800,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra

Roberto de Campos Barbosa
Prefeito em Exercício



BOA VISTA



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota
das
Terras
ENCANTADAS
Racismo, contra as histórias
do povo gaúcho

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01

MANUTENÇÃO

DA

ASSISTÊNCIA

SOCIAL

09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação

7.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Agosto de 2016

Leo de Campos Barbosa

Prefeito Municipal

Terra da Prosperidade



BOA VISTA